



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

Rio de Janeiro



Ilmo(a). Sr.(a). Dirigente
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
AVENIDA REBOUÇAS, Nº 381 JARDIM PAULISTA
CEP: 54.010-00 - SÃO PAULO - SP

Assunto: Aprovação da Prestação de Contas Final e Comunicação de Encerramento do Convênio
Convênio: 01.19.0125.02
Prazo de Utilização: 11/10/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Acusamos o recebimento do Ofício nº: CTR 440/2024, dessa Instituição, datado de 21/11/2024, e protocolado na Finep sob o número 010703.24, em 04/12/2024, através do qual foi encaminhada a esta Financiadora a Prestação de Contas Final, relativa ao período de **11/12/2019 a 11/10/2024**, do Convênio em referência, sob o título "MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO SISTEMA FMUSP E HCFMUSP".

Informamos que a documentação encaminhada foi devidamente analisada e aceita e que o Convênio foi considerado técnica e financeiramente encerrado.

Lembramos que, nos documentos originais, que serviram de base para demonstração das despesas realizadas, deverão constar referência ao título e/ou número do Convênio.

Os bens eventualmente adquiridos com recursos do FNDCT durante a execução do convênio são considerados doados para o conveniente, observados os seguintes itens:

- O conveniente/acordante é obrigado utilizar os bens ora doados para assegurar a continuidade das pesquisas a serem realizadas em prol do interesse público, em programa governamental;
- Caso seja constatado o descumprimento das mencionadas obrigações ocorrerá a revogação da doação de pleno direito, independente de qualquer notificação;
- A doação ocorrerá tacitamente caso não seja apresentada manifestação contrária às obrigações estipuladas, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de emissão da carta.

A documentação comprobatória deverá ser mantida em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo definido na legislação aplicável ao instrumento firmado (Instrução Normativa STN nº 01/97: 5 (cinco) anos, contados da data do julgamento das contas da Finep, pelo Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício da concessão; PI 127/08 e IN CDFNDCT 01/10: 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas ou termo de cooperação).

Atenciosamente,

FABIO SILVA DE OLIVEIRA
GERENTE DO DPTO DE DEPTO DE PREST. DE
CONTAS DIRETORIA DESENV. CIENT. E TEC.



FABIO SILVA DE OLIVEIRA
23/12/2024
Assinado com login e senha

ANEXO 2
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Convênio nº:
Conveniente:
Período de Execução do Convênio:
Período Abrangido por este Relatório:
Fonte de Recursos:
Participe (no caso de contrapartida):

01.19.0125.00
Fundação Faculdade de medicina
de 11/12/2019 até 11/10/2024
de 11/12/2019 até 11/10/2024
FINEP
xxx

A. NATUREZA DAS DESPESAS		Valor Realizado			
Grupos/Elementos de Despesas	Até o período Anterior	No Período deste Balancete	Total Acumulado	Previsão na Relação de Itens	
3.DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.301.665,72	R\$ 1.301.665,72	R\$ 1.312.008,18	
Pagamento de Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
11/12 - Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
13 - Obrigações Patronais		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
14/15 - Diárias (Pessoal Civil/Militar)		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
18/20 - Serviços de Terceiros - Bolsas		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
30 - Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 726.506,02	R\$ 726.506,02	R\$ 685.815,20	
33 - Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 575.159,70	R\$ 575.159,70	R\$ 626.192,98	
a) Despesas Acessórias com Importação		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
b) Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 575.159,70	R\$ 575.159,70	R\$ 626.192,98	
4.DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
51 - Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
a) Obras		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
b) Instalações		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
a) Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
b) Importados		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
A . TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 1.301.665,72	R\$ 1.301.665,72	R\$ 1.312.008,18	

B. TOTAL DAS RECEITAS (B1+B2)	R\$ 0,00	R\$ 1.436.892,62	R\$ 1.436.892,62
B.1. Recursos Recebidos	R\$ 0,00	R\$ 1.310.068,39	R\$ 1.310.068,39
B.2. Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 126.824,23	R\$ 126.824,23

C. SALDO	R\$ 0,00		R\$ 135.226,90
----------	----------	--	----------------

D. Saldo Disponível para o Período Seguinte	R\$ 135.226,90
D.1. Saldo em Conta corrente e Aplicação Financeira	R\$ 135.226,90
D.2. Restituições não Creditadas	R\$ 0,00
D.3. Cheques Emitidos e não Descontados	R\$ 0,00
E. Saldo Devolvido à FINEP	R\$ 135.226,90

DocuSigned by:

FD7369C628C64CB...
Amaro Angrisano
CPF 174.994.106-68

DocuSigned by:

962CEB1BB2EC4E3
Prof. Dr. Roger Chammas
CPF 060.190.848-17